



CMTR – CENTRAL METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A. CNPJ nº 20.278.385/0001-60 – NIRE 31300107841

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da CMTR - Central Metropolitana de Tratamento de Residuos S.A. ("Companhia"), na Rodovia BR-040, s/n, Km 505.3, Vale das Acádias, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.830-123, no dia 28 de abril de 2025, às 09:00 horas. 2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). 3) MESA: Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Bruno Costa Carvalho de Sena. 4) PUBLICAÇÃO: Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., e da Portaria ME nº 12.071/2021, conforme o comprovante de publicação anexo a esta ata. 5) ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, disculir e votar as demonstrações financeiras, bem como deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. 6) DELIBERAÇÕES: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes nesse artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização 6 § 4", do artigo 133, da Lei das S.A., considerar sanada a inobservância das exigências constantes nesse artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos às acionistas antes da realização desta assembleia, e que estão presentes todas as acionistas da Companhia; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 c) Consignar que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 c) consignar que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 c) resultado da Companhia foi negativo, apurando-se um prejuízo no valor de R\$ 684.785,57 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Portanto, não há o que se falar em constituição de reserva legal, destinação dos lucros ou distribuição de dividendos; e d) Por fim, aprovar a lavratura sumariada desta ata, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta assembleia, rubricados pela mesa. 7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 8) ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SÍA, por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota Farias; AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTALS S.A., por seus Diretores Bruno Costa Carvalho de Sena e Alícia Maria Gross Fiqueiró; e REVITA ENGENHARIAS A, por seus Diretores Bruno Costa Carvalho de Sena e Alícia Maria Gross Figueiró; e REVITA ENGENHARIAS A/A, por seus Diretores Bruno Costa Carvalho de Sena e Alícia Maria Gross Figueiró; e REVITA ENGENHARIAS A/A, por seus Diretores Aortafel Vargas Pereira da Silva e Ciro Cambi Gouveia. Confere com o original lavrado no livro próprio. Antônio Carlos Ferrari Salmeron Figueiró; e REVITA ENGENHARIA S/A, por seus Diretores Anrafel Vargas Pereira da Silva e Ciro Cambi Gouveia. Confere com o original lavrado no livro próprio. Antônio Carlos Ferrari Salmeron - Presidente de Mesa; Bruno Costa Carvalho de Sena - Secretário da Mesa. Acionistas: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Antônio Carlos Ferrari Salmeron Diretor; VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A - Ricardo Mota farias - Diretor; AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. - Alicia Maria Gross Figueiró - Diretor; AMBIENTIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. - Bruno Costa Carvalho de Sena - Diretor; REVITA ENGENHARIA S/A - Anrafel Vargas Pereira da Silva - Diretor e REVITA ENGENHARIA S/A - Ciro Cambi Gouveia - Diretor. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o no 12928406 em 31/07/2025 da Empresa CMTR - CENTRAL METROPOLITANA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS S.A., Nire 31300107841 e protocolo 254722270 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 31/07/2025. Autenticação: 7F90D9CCE77E1A66DB988CC5E385EEA77D607CEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D421-39E1-598D-99CC ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D421-39E1-598D-99CC



Hash do Documento

dSuBSPIjSIVQI4Agze4RwII+cYGijXQ0252nHqjvqdg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

☑ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 22/10/2025 21:36

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

